CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 56/2011

Denomina Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende o logradouro público atualmente conhecido como Rua I, localizado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende o logradouro público atualmente conhecido como Rua I, localizado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

Art. 2 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 6 de junho de 2011.

Vereador Vílson Antônio dos Santos